



MOÇÃO DE PESAR Nº 09/2018

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do senhor **Aldenor Delmiro de Oliveira** conhecido como **Aldenor**, natural de Quixadá, era aposentado, nasceu em 24/02/1947, e faleceu no dia 08/05/2018 casado com a Senhora Maria Nerci de Oliveira.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Aldenor Delmiro de OLiveira**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus filhos (Ariane, Ozilane, Antônio Carlos, Eliene, Claudenor, Junho e Mercia) e seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o saudoso **Aldenor Delmiro de Oliveira** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 10 DE MAIO DE 2018.



Gilson Fernandes da Silva
Vereador/Presidente